



PROCESSO Nº 23411.006835/2016-11
CONTRATO Nº 15/2016 - IVAIPORÃ
APOSTILAMENTO Nº 03

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016 - IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E A EMPRESA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (STFC-DDR) E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã, ANNA MICHELLA ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.469.142-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.559.679-72, designada conforme Portaria nº 247 IFPR, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 29, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Candido, nº 555, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-927, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do RG nº 3.708.263-5/SSP-PR e CPF nº 506.436.499-72 e pela Sra. **LILIANA DA SILVA SOUZA**, portadora do RG nº 4.152.852-4/SSP-PR e CPF nº 543.845.599-68, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários para atender a demanda do **Campus Ivaiporã**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3º Termo de Apostilamento - Contrato nº 15/2016

Processo 23411.006835/2016-11

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Página 1 de 2





2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$ 25.976,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 27.500,79 (vinte e sete mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

CÂMPUS IVAIPORÃ						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
17	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ 413,68	R\$ 413,68	R\$ 4.964,21
	Ligações VC1 - fixo - fixo	750	minutos	R\$ 0,17	R\$ 127,94	R\$ 1.535,28
	Ligações VC1 - fixo - móvel	1.000	minutos	R\$ 0,93	R\$ 932,54	R\$ 11.190,50
	DDD - fixo - fixo	800	minutos	R\$ 0,81	R\$ 645,96	R\$ 7.751,47
	DDD - fixo - móvel	90	minutos	R\$ 1,55	R\$ 139,20	R\$ 1.670,39
	DDI	10	minutos	R\$ 3,24	R\$ 32,41	R\$ 388,94
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS IVAIPORÃ						R\$ 27.500,79


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> ANNA MICHELLA ARRUDA Diretora Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Ivaiporã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 <hr/> APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES  <hr/> LILIANA DA SILVA SOUZA Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS



NOME: *MIRIAN ALVES CAVALHO*
CPF: *050.354.279-56*
RG: *8.654.970-0*



NOME: *Edson Evangelista da Silva*
CPF: *Sercomtel - Vendas*
(43) 3375-1385
RG: *501.924-539-00*